



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Portaria 041/2019  
DE 01 DE ABRIL DE 2019

*“Institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica do Município de Riachuelo.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - Fica instituído a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica para definir o rol de medicamentos a serem adquiridos no município, o que irá possibilitar o aperfeiçoamento das compras na forma das diretrizes determinadas pelo Manual de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, designando para a sua composição os seguintes servidores:

- 1- FELISSANDRO SOARES EMIDIO – 006.840.215-52
- 2- DANILO BARRETO SILVA – 043.795.175-86
- 3- PEDRO HENRIQUE GOULART FISCINA – 017.409.475-25.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em  
01 de Abril de 2019.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal